



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 617/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a realização de uma feirinha mensal ao luar na Praça da Estação, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As Feirinhas são uma tradição cultural no mundo inteiro e estão presentes em todos os cantos do nosso país. Elas tornaram-se uma grande vitrine da regionalidade e características específicas de cada lugar, mostrando o que cada um tem de melhor para expor.

Em um horário alternativo que já faz sucesso entre o público de várias cidades, a feirinha além de ser um evento cultural de lazer e distração, é também uma oportunidade de mostrar o trabalho dos artistas da região.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador